



EDITAL nº 002/2023
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRATA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA AS
INSCRIÇÕES OBJETIVANDO A ELEIÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando a primária do interesse público materializado na ampla participação da sociedade civil na composição dos conselhos municipais;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde tem o primordial papel do controle social nas atividades públicas na área da saúde no Município;

Considerando que não houve o número de inscrições necessárias para a composição do referido Conselho, a que se refere a Lei Municipal nº 3186/2009;

Fica deliberado que:

I – Fica prorrogado o prazo para as inscrições para a eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde até o dia 20 de março de 2023, na Secretaria Municipal de Saúde, das 09h00 às 16h30.

II - DA PLENÁRIA DE ENTIDADES TERÁ A SEGUINTE ORGANIZAÇÃO:

- a) Início dos trabalhos no dia 22/03/2023, às 18h00;
- b) Início da votação as 19h00;
- c) Apuração dos votos, após todas as entidades terem votado;
- d) Encaminhamento para as palavras sobre a legalidade da Eleição e da apuração final;
- e) Encerramento dos trabalhos.

III – Ficam convalidados os demais termos contidos no Edital inaugural, publicado em 25/01/2023, que convocou as entidades interessadas para a composição do Conselho Municipal de Saúde.

Ubatuba, 10 de março de 2023.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE